



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2017

Processo: 23479.003199/2016-62.

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa; em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e ao decreto 7.892/2013, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA), LOCALIZADOS NA SEDE EM MARABÁ E DEMAIS CAMPI NAS CIDADES DE RONDON DO PARÁ, SÃO FÉLIX DO XINGU, XINGUARA E SANTANA DO ARAGUAIA, por meio do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2016 através da Ata de Registro de Preços nº 22/2017. Valor Total do Registro: R\$ 80.715,00 (oitenta mil e setecentos e quinze reais). Sagrou-se vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 deste pregão a empresa Niely da Costa Oliveira - EPP- CNPJ nº 14.991.524/0001-04, com proposta no valor de R\$ 80.715,00 (oitenta mil e setecentos e quinze reais). Data de Assinatura: 12/05/2017. Validade do Registro de Preço: 11/05/2018. A referida Ata encontra-se disponível na Diretoria de Compras, Contratos e Convênios, situada à Av. J. com Av. dos Ipês - Cidade Jardim, Marabá - Pará, Fones: (91) 2101-7198. E-mail: dicc@unifesspa.edu.br.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO  
Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 153035

Número do Contrato: 39/2013.  
Nº Processo: 23085000304/13-11.  
DISPENSA Nº 73/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CPF Contratado: 21225990653. Contratado: AURELIA PARALOVO -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, ou seja, de 21/06/2017 a 20/06/2018, sem reajuste de valor, conforme negociação entre as partes. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei 8.245/91. Vigência: 21/06/2017 a 20/06/2018. Valor Total: R\$36.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800010. Data de Assinatura: 29/05/2017.

(SICON - 02/06/2017) 153035-15242-2017NE80001

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2017

O Pregoeiro da UFTM, torna público o Resultado de Julgamento do referido Pregão, cujos os preços registrados estão disponíveis no COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizadas atas com vengencia de 1 ano a partir da homologação tendo como vencedoras as seguintes empresas: A N ROTA - EPP, QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, NEOBIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - ME, MFC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME, MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA - ME, SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP, MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, LSC COMERCIAL EIRELI - EPP, MUNDIAL GLASS PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME, LIO SERUM PRODOTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA E ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.

MÁRIO JOSÉ PINHEIRO JÚNIOR

(SIDECA - 02/06/2017) 153035-15242-2017NE80001

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL Nº 5/2017, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes em Cursos de Graduação na Modalidade de Portador de Diploma de Graduação, aprovado pelo CONSU, em 27 de março de 2017.

#### 1 - DAS NORMAS GERAIS

1.1 O preenchimento de vagas por Portadores de Diploma de Graduação é destinado a candidato que, já tendo concluído um Curso Superior de Graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), queira fazer novo curso de graduação na UFTM.

#### 2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para o Processo Seletivo ocorrerá no período de 08 a 22 de junho de 2017 e será feita em duas etapas:

#### 1º) Preenchimento online do Formulário de Inscrição;

2º) Apresentação dos documentos discriminados no subitem 4.2.2 da íntegra do Edital.

#### 3 - DAS VAGAS

3.1 A UFTM oferecerá 237 vagas para o 2º semestre de 2017. Os cursos, turnos de funcionamento, vagas e modalidades estão representados no quadro do subitem 3.1 da íntegra do Edital.

#### 4 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 A classificação do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos no subitem 4.2.2 da íntegra do Edital, incisos I, II e III, no momento da inscrição.

4.2 Quando o número de candidatos ao curso de opção for maior que o número de vagas oferecidas, a classificação dos interessados será realizada mediante a média aritmética das notas dos componentes curriculares cursados.

4.3 Haverá dispensa de classificação quando o número de candidatos inscritos for inferior ao número de vagas ofertadas, sendo publicada lista de aprovados em ordem alfabética.

4.4 O resultado final será divulgado no dia 07 de julho de 2017, mediante publicação de lista de candidatos aprovados em primeira chamada até o número de vagas disponíveis em cada curso.

#### 5 - DA PRÉ-MATRÍCULA E DA MATRÍCULA

5.1 A convocação será feita pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico do Campus Uberaba, no sítio [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br).

#### 6 - DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 As aulas terão início na data determinada pelo calendário acadêmico de 2017.

#### 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino da UFTM.

WAGNER ROBERTO BATISTA

### EDITAL Nº 6/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para ingresso em 2018/1 no Curso de Bacharelado em Agronomia, por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, aprovado em reunião do Consu em 25 de maio de 2017.

#### 1 - DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo é destinado, exclusivamente, ao público participante que atenda aos seguintes requisitos estabelecidos pelo Art. 13 do Decreto nº 7.352/2010:

I - população jovem e adulta das famílias beneficiárias dos projetos de assentamento criados ou reconhecidos pelo INCRA e do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNFC, de que trata o § 1º do art. 1º do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;

#### II - demais famílias cadastradas pelo INCRA.

#### 2 - INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição para o Processo Seletivo ocorrerá no período de 03 de julho a 07 de agosto de 2017, de segunda a sexta-feira exceto feriados, e será feita em duas etapas:

1º) Preenchimento online do Formulário de Inscrição;  
2º) Apresentação dos documentos discriminados no subitem 2.1.2 da íntegra do Edital.

#### 3 - DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para ingresso no primeiro semestre de 2018. A distribuição de vagas está demonstrada em tabela no item 4 da íntegra do Edital.

#### 4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção constará de produção de texto, de caráter eliminatório e classificatório, no valor de 100 pontos, a ser realizada no dia 03 de setembro de 2017, das 8h às 12h, na Av. Rio Paranaíba, 1295 - Unidade II - Centro, Iturama - MG.

#### 5 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1 O resultado será divulgado no dia 06 de outubro de 2017, no sítio [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br).

5.2 Candidatos convocados para matrícula deverão realizar pré-matrícula pelo sítio [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br), por meio do preenchimento da Ficha de Cadastro Eletrônica, no período de 09 a 11 de outubro de 2017.

5.3 A matrícula será realizada nos dias 08 e 09 de janeiro de 2018, das 8h às 12h e das 13h às 16h30, na Secretaria Acadêmica da UFTM/Iturama.

#### 6 - DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 A ser divulgado no calendário acadêmico de 2018.

Demais informações constam da íntegra do Edital publicado no sítio [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br).

WAGNER ROBERTO BATISTA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2017 UASG 154043

Processo: 23117003552201714. Objeto: Serviço: contratação de colaboradores externos - DIRPS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Mão d obra p/ auxiliar nos concursos públ.da UFU,ñ havendo assim possibilidade de competitividade,conforme folh.3 do proces. Declaração de Inexigibilidade em 02/06/2017. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras e Licitações. Ratificação em 02/06/2017. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pró Reitor de Planejamento e Adm. Valor Global: R\$ 474.030,00. CNPJ CONTRATADA : 25.648.387/0001-18 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.

(SIDECA - 02/06/2017) 154043-15260-2017NE800513

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2017 UASG 154043

Processo: 23117003556201701. Objeto: Pregão Eletrônico - Concentrado líquido para refresco "RU". Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 05/06/2017 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-33-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-33-2017). Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/06/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no site [www.licitacoes.ufu.br](http://www.licitacoes.ufu.br)

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA  
Diretor de Compras

(SIDECA - 02/06/2017) 154043-15260-2017NE800513

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

### DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
013/2017	FAMED / Umuarama	Área I: Saúde Coletiva	Graduação em Nutrição. Doutorado em Ciências, ou Ciências da Saúde, ou Saúde Coletiva, ou Saúde Pública, ou Epidemiologia, ou Ciência da Nutrição.	01	Dedicação Exclusiva
		Subárea: ----- Área II: Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica e Doutorado em Ginecologia e Obstetrícia.	01	40 (Quarenta) horas semanais.
		Subárea: ----- Área III: Patologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Patologia reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica e Doutorado em Patológica.	01	40 (Quarenta) horas semanais.
		Subárea: -----			

		Área IV: Cirurgia Geral Subárea: -----	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica e Doutorado na área da Saúde.	01	40 (Quarenta) horas semanais.
		Área V: Pneumologia Subárea: -----	Graduação em Medicina e Residência Médica em Pneumologia reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica e Doutorado na área da Saúde.	01	40 (Quarenta) horas semanais.
		Área VI: Atividades Sensoriais, Reflexivas e Formativas - Ênfase em Saúde Mental. Subárea: -----	Graduação em Medicina com Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica e Doutorado na área da Saúde ou Graduação em Psicologia e Doutorado na área da Saúde.	01	Dedicação Exclusiva
		Área VII: Pediatria Subárea: -----	Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica e Doutorado na área da Saúde.	01	40 (Quarenta) horas semanais.
		Área VIII: Medicina da Família e Comunidade Subárea: -----	Graduação em Medicina, Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica com Doutorado na área da Saúde.	01	40 (Quarenta) horas semanais.
015/2017	ILEEL / Santa Mônica	Área: Língua Portuguesa com domínio em Libras - Língua de Sinais Brasileira Subárea: -----	Graduação em Letras/Língua Portuguesa ou Letras/Libras, com Doutorado em Linguística Aplicada ou Linguística ou Letras ou Língua Portuguesa ou Libras ou Ciências da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos com proficiência em Libras.	02	Dedicação Exclusiva
017/2017	FEELT / Santa Mônica	Área I: Eletrônica de Potência Subárea: -----	Graduação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica, com Doutorado em Eletrônica de Potência	01	Dedicação Exclusiva
		Área II: Telecomunicações Subárea: Comunicações Móveis, Propagação e Antenas	Graduação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, com Doutorado na área de Telecomunicações	01	
018/2017	FACIP / Pontal	Área I: Pesquisa Operacional Subárea: -----	Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia	01	Dedicação Exclusiva
		Área II: Produção Subárea: -----		01	Dedicação Exclusiva
		Área III: Qualidade Subárea: -----		01	Dedicação Exclusiva
019/2017	FEMEC / Santa Mônica	Área: Engenharia Aeronáutica Subárea: -----	Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Mecânica ou Mecatrônica com Doutorado em Engenharia Aeronáutica ou Mecânica ou Mecatrônica	01	Dedicação Exclusiva
020/2017	ILEEL / Santa Mônica	Área: Língua Inglesa Subárea: Ensino-aprendizagem de língua inglesa	Graduação em Letras com licenciatura plena e/ou bacharelado em Língua Inglesa; e/ou Graduação em Linguística; com Doutorado em Letras, ou Linguística, ou Linguística Aplicada ou Ciências da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos.	01	Dedicação Exclusiva
021/2017	FACED/Santa Mônica	Área I: Linguagens e Infâncias Subárea: Educação Infantil, Alfabetização, Metodologia do ensino da Língua Portuguesa dos anos iniciais do Ensino Fundamental	Graduação em Pedagogia, Letras ou Psicologia com Doutorado em Educação na área de infância com ênfase nas linguagens.	01	Dedicação Exclusiva
		Área II: Política e Gestão da Educação Subárea: Políticas e Gestão da Educação; Currículos e Culturas Escolares; Organização do Trabalho Pedagógico na Escola; Trabalho e Educação, tópicos específicos de Política e Gestão da Educação	Graduação em Pedagogia com Doutorado em educação, com pesquisa na área do concurso	01	
026/2017	IQUFU / Santa Mônica	Área: Química Subárea: Físico-Química	Doutorado em Química ou Biocombustíveis com graduação em Química.	01	Dedicação Exclusiva
031/2017	FACED/Santa Mônica	Área: Comunicação Subárea: Jornalismo, tecnologias e mídias inovadoras	Graduação em Jornalismo ou em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo, com Doutorado na Comunicação ou nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Letras e Linguística ou Engenharias ou Ciências da Computação, com pesquisa relacionada à área do concurso (Comunicação).	01	Dedicação Exclusiva

#### DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 21 de junho de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de julho de 2017. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h. Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 06 de julho de 2017. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será definido no edital específico item 3.2. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 06 de agosto de 2017, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

#### EDITAL ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.